

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 30 de novembro de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt  
Onézimo Soares Ribeiro  
João Ramos Junior  
Alexandre Despontin – Mérito Investimentos

Na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2018.

**DELIBERAÇÕES:**

O presidente abriu a reunião extraordinária informando que foi publicado em 27 de novembro de 2018 pelo sistema de informações do Banco Central do Brasil a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.695 o qual alterou o disposto na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social. O Presidente informa que o IPMS possui o prazo de até 180 dias para enquadrar-se aos novos limites e enquadramentos da nova Resolução, ou até o vencimento ou resgate caso o fundo tenha prazo superior ao limite de 180 dias (conforme Art. 21 **caput** e §1º da Resolução CMN nº 3922/2010). Por outro lado, analisando a posição dos investimentos em outubro/2018 com base nos Relatórios Analíticos da Posição de Investimentos elaborados pela Diretoria Administrativo e Financeira, o Comitê verificou que o IPMS se encontra aplicado em cerca de 23,95% da carteira (R\$ 64.716.901,11), estando já desenquadrado no novo critério que o Regime Próprio não poderá investir mais de 20% de sua carteira em um Fundo de Investimento (art. 13 da Resolução CMN nº 3.922/2010,

com a Redação dada pela Resolução nº 4.695/2018). Em função deste novo desenquadramento, o Comitê passou a analisar a oportunidade de remanejamento do perfil da carteira do IPMS, com base na Resenha Macroeconômica elaborada no Boletim RPPS emitido pela Caixa Econômica Federal no mês de outubro. Com base nas informações do Boletim, haveria uma expectativa otimista dado o aumento das probabilidades de que medidas de ajuste fiscal sejam aprovadas, visto o caráter econômico liberal do Presidente Eleito. Esta perspectiva otimista se confirmou ao longo de novembro, onde os fundos de perfil de longuíssimo prazo lideram a rentabilidade acumulada no mês e no ano de 2018, conforme Tabela de Rentabilidade Diária dos Fundos da Caixa, com destaque para o IMA-B 5+ (variação acumulada em novembro de 1,34% e no ano de 12,78%). Em vista da perspectiva positiva dos Fundos de vértice de longuíssimo prazo, o Comitê de Investimentos decidiu pela realocação e reenquadramento imediato do Carteira do IPMS em relação ao limite de 20% por Fundo de Investimento e APROVOU: (i) Resgate de R\$ 10,723 milhões do CAIXA\_FI BRASIL IRF-M1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06) com aplicação no CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88) além de (ii) Aplicação dos Recursos Ingressantes da parcelas dos acordos de parcelamento celebrados em 2017 (acordo nº 394/2017, nº 1.414/2017 e 1.996/2017) bem como da parcela patronal e do repasse dos servidores do IPMS no CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP (CNPJ 10.577.503/0001-88). São anexos a esta Ata: (i) Cópia da Resolução CMN nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018 bem como da Resolução nº 3.922 compilada com as novas alterações, ambos emitidas no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil; (ii) Relatório Analítico da Posição de Investimentos de outubro/2018 emitido pela Diretoria Administrativa e Financeira; (iii) Boletim RPPS de Outubro de 2018 emitido pela Caixa Econômica Federal e (iv) Tabela de Rentabilidade Diária dos Fundos da Caixa posição em 29/11/2018. Nada mais havendo foi encerrada às 10:45 horas a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos outros membros do Comitê de Investimentos.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Relator